



Lei nº. 477/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre: **Dá Nomenclatura de LUSINETE RODRIGUES LEAL, para o POSTO DE SAÚDE da VICINAL 10 da VILA PAREDÃO, neste Município de Alto Alegre/RR, e dá outras providencias.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 61 e inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU, o Projeto de Lei 001/2024, de autoria do Vereador, JOSUE SOUSA CHAVES**, e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art.1º. Fica denominado a Nomenclatura de “**LUSINETE RODRIGUES LEAL**”, para o **POSTO DE SAÚDE da VICINAL 10, localizado na VILA PAREDÃO, neste Município de Alto Alegre/RR, e dá outras providencias.**

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Maio de 2024.

VALDENIR SOARES ALVES
Prefeito Interino do Município de Alto Alegre/RR